



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



DECRETO LEGISLATIVO Nº 781/2023.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de **MÉRITO MUNICIPAL**, por relevantes serviços prestados a nossa comunidade, aos Senhores:

AGRACIADOS	VEREADORES - AUTORES
Sra. Eduarda Silveira Soares	Leonardo de Paula Tavares
Sr. Luiz Mariano Rodrigues Jatobá	Rafael Pereira dos Santos
Sr. Noriedson Estarneck Figueira	Vanderlan Moraes da Hora
Sr. Uriel da Costa Pereira	Robson Carlos de Oliveira Gomes
Sr. José Jorge Carvalho	Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Sr. Misaias da Silva Machado	André dos Santos Braga
Sra. Juvira Maria Gonçalves da Fonte de La Roque Meireles	Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Sra. Lenilda Braga Machado Câmara	Sidnei Mattos Filho
Sra. Josilane das Graças Medina Nogueira	João Francisco de Souza Araújo
Sr. Luis Carlos Gomes da Silva	Rogério Belém da Silva
Sr. Francisco Alves Machado Neto (Dep. Chico Machado)	Maurício Braga Mesquita
Sra. Clécia Nascimento de Andrade	Uderlan de Andrade Hespanhol
Sr. Sérgio Amancio Porto	Paulo Fernando Carvalho Gomes

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Presidente